



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Portaria Municipal nº 2975 de 24 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença à Servidor Público Municipal

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o atestado médico apresentado pelo Servidor Público Municipal Dulcimari Pasqualotto Furini;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13/06/2006, resolve

R E S O L V E:

I – É CONCEDIDO auxílio doença ao Servidor Público Municipal **DULCIMARI PASQUALOTTO FURINI**, de função Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, carga horária de 20 horas semanais, com proventos integrais, por um período mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de outubro do corrente, conforme Inspeção de Saúde Nº 11/2017, realizada nesta data.

II - As despesas do referido auxílio doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda em 24 de outubro de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra